

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Nova Granada, 22 de novembro de 2023.

OFÍCIO Nº <u>267/2023</u>.

Assunto: Encaminha Moção de Repúdio.

Ilustríssimo Presidente:

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Moção de Repúdio nº. 21/2023, de autoria de todos os Vereadores desta Casa, apresentada, discutida e aprovada por unanimidade, na 18ª Sessão Ordinária, realizada na noite de 21 de novembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, elevo protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CELSO ANTONIÓ GONÇALVES Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.

JOSÉ ANTONIO FAGGIAN

DD. Presidente do SINTAEMA (Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo)

Av. Tiradentes, 1323 - Pte. Pequena

<u>01102-050 - SÃO PAULO - SP</u>



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

### MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 21/2023.

Apresentamos, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, <u>MOCÃO DE REPÚDIO</u> contra o Projeto de Lei 1.501/2023, proposto pelo Exmo. Governador do Estado, Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, autorizando a transferência da gestão da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) à iniciativa privada.

SALA DAS SESSÕES SALUSTIANO PEREIRA DE ALMEIDA 13 de novembro de 2023.

TSCHERMACK MOTTA FREDERICO

APARECIDA CÂNDIDA GONÇALVES

MARCOS ANTONIO PANICHE

CARLOS PEREIRA RODRIGUES

CELSO ANTONIO GONCALVES

LAIANE HONORIO FREZARIN

Darlomoku

PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSAO

Sala das Sosañas, 21/ 11/2023

Presidente

PAULO ROBERTO SALES DE LIMA

ROSELT ESTEVES SERRANO

SEBASTIÃO FERNANDES

APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala das Sassões, 21 / 11 / 2023

Presidente

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067 – CEP.: 15.440-000 – Nova Granada Caixa Postal nº 25 – Fone: (17) 3262-3658 – Fax: (17) 3262-1136 www.camaranovagranada.sp.gov.br - contato@camaranovagranada.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

#### **JUSTIFICATIVA**

Empresa de capital aberto e economia mista, a Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) detém a concessão dos serviços públicos de saneamento básico de 375 municípios paulistas e tem o Estado de São Paulo como gestor e acionista majoritário.

A proposta em discussão busca a autorização do Parlamento para que o Executivo possa negociar sua participação acionária na companhia e, assim, transferir o controle operacional da empresa à inciativa privada.

Por meio deste documento, expressamos veementemente nosso repúdio à proposta de privatização da Sabesp, empresa responsável pelo abastecimento de água e tratamento de esgoto no Estado de São Paulo. A água é um recurso fundamental para a existência humana, e a gestão adequada desse bem precioso não deve ser submetida exclusivamente aos interesses do mercado.

A privatização da Sabesp representa uma ameaça direta à acessibilidade e à justiça social no que diz respeito ao fornecimento de água e tratamento de esgoto. Ao entregar esse serviço essencial ao setor privado, inevitavelmente, assistiremos ao aumento exorbitante das tarifas para os usuários, resultando em um impacto desproporcional sobre as comunidades mais vulneráveis. A água não pode ser tratada como uma mercadoria comum, sujeita à volatilidade dos mercados e aos interesses exclusivos de acionistas.

Além disso, a privatização da Sabesp pode comprometer a qualidade dos serviços oferecidos. A busca incessante por lucro muitas vezes leva a cortes de custos e negligência na manutenção e melhoria das infraestruturas existentes. A história global de privatizações similares mostra que, frequentemente, a qualidade dos serviços diminui, enquanto os preços aumentam, deixando a população como refém de uma necessidade básica.



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Atualmente, os municípios desfrutam de garantias estabelecidas em contratos específicos, além de manterem um diálogo constante com a Sabesp. A privatização pode comprometer essa relação, assemelhando-se a experiências em que serviços públicos, como energia elétrica em nosso Estado, foram transferidos para gestão privada. A tendência é que a privatização dificulte o acesso direto e o diálogo contínuo, especialmente no que diz respeito à integração com os projetos e ações municipais de desenvolvimento. Essa mudança suscita preocupações legítimas sobre a preservação da autonomia municipal e a manutenção de um serviço eficiente e alinhado aos interesses locais.

A água é um direito humano inalienável e que o Estado tem a responsabilidade de garantir o acesso equitativo a esse recurso vital. Ao privatizar a Sabesp, corremos o risco de priorizar o lucro em detrimento do bem-estar da população. Em vez de favorecer interesses privados, defendemos a necessidade de fortalecer e aprimorar a gestão pública da Sabesp, buscando soluções que garantam um serviço de qualidade, tarifas justas e a preservação desse recurso indispensável para as presentes e futuras gerações.

Pelos motivos expostos, solicito aos representantes públicos da região, que rejeitem a proposta de privatização da Sabesp, promovendo o debate público e a busca por alternativas que assegurem a universalidade, a equidade e a sustentabilidade no acesso à água e ao saneamento básico em nosso Estado.

Que ciência desta deliberação seja dada aos Excelentíssimos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP; ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo; aos Municípios do Estado de São Paulo, em especial aos que mantém contrato com a Sabesp; e as seguintes instituições:

Ilmo, Sr.

JOSÉ ANTONIO FAGGIAN

DD. Presidente do SINTAEMA (Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo)

Av. Tiradentes, 1323 - Pte. Pequena

01102-050 - SÃO PAULO - SP



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Ilmo. Sr.

JAIR ÁLVARO DA SILVA

DD. Presidente do SINTIUS (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira)

Rua São Paulo, 24 - Vila Belmiro

11075-330 - SANTOS - SP

Ilmo. Sr.

EDSON DAUROIZ DE VARGAS SOARES

DD. Presidente da Associação dos Profissionais Universitários da Sabesp - APU

Rua Sumidouro, 448 - Pinheiros

05428-010 - SÃO PAULO - SP

Ilmo, Sr.

PÉRSIO FAULIM DE MENEZES

DD. Presidente da Associação Sabesp

Rua Treze de Maio, 1642 - Bela Vista

01327-002 - SÃO PAULO - SP

Ilma, Sra.

ALZIRA AMÂNCIO GARCIA

DD. Presidente da Associação dos Especialistas em Saneamento - AESAN

Praça Amadeu Amaral, nº. 14 - Bela Vista

01327-010 - SÃO PAULO - SP

Ilmo. Sr.

MURILO PINHEIRO

DD. Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP

Rua Genebra, no. 25

01316-901 - SÃO PAULO - SP

Ilmo, Sr.

FÁBIO ROBERTO GASPAR

DD. Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo - SASP

Rua Abolição, nº. 167 - Bela Vista

01319-010 - SÃO PAULO - SP



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Ilmo. Sr.

LUCIOMAR SANTOS WERNECK

DD. Presidente da Associação dos Engenheiros da Sabesp – AESABESP

Rua Treze de Maio, 1642 - Bela Vista

01327-002 - SÃO PAULO - SP

Ilmo. Sr.

JOSÉ LUIZ DE MELO PEREIRA

DD. Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp - AAPS Rua Treze de Maio, 1642 - Bela Vista 01327-002 - SÃO PAULO - SP